



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 946		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. Recebido em: <u>12/12/25</u>	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: O presente pedido tem por finalidade a liberação de aporte financeiro destinado à realização de melhorias na estrutura física da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Morumbi. A USF desempenha papel fundamental na atenção primária, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo das famílias, realização de visitas domiciliares, ações preventivas, atendimentos ambulatoriais e promoção da saúde comunitária.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para melhorias na estrutura física na unidade de saúde da família (USF) do bairro Morumbi.	
Valor Total	R\$ 30.000.00	Trinta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia		453	
Valores Ordinários cancelados:		R\$ 30.000.00	Trinta mil reais.
Valor Total:		R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

